



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -Geral de Logística (SGLOG)

Elaborado por:
Diretor do Departamento de
Transportes (DETRA)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG)

Data da
VIGÊNCIA:
30/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ	PAT nº 004	Revisão: 00
Atividade:	APURAR CASOS DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS SEM SEGURO TOTAL		

Sequência	Tarefas
1	O SEFRO toma ciência, por intermédio do cessionário, da ocorrência de sinistro em veículo oficial, registra dados em planilha própria e no SISTRANSP e comunica o fato, via correio eletrônico, às unidades do DETRA e à SGSEI.
2	Identifica o condutor do veículo oficial envolvido e solicita que compareça para prestar esclarecimentos e fornecer o registro policial.
3	Autua a documentação do sinistro como processo administrativo.
4	<p>Sendo recuperado pela autoridade policial, o SEFRO comunica o fato, via mensagem eletrônica, às unidades do DETRA, realiza os procedimentos pertinentes à retirada do veículo oficial do Pátio Legal e verifica se sofreu avarias.</p> <ol style="list-style-type: none">Tendo sofrido avaria, o SEFRO encaminha via SEI ou mensagem eletrônica ao SEMAV solicitando o reparo do veículo oficial na oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada para este fim. <ul style="list-style-type: none">O SEMAV é responsável por acompanhar e avaliar o andamento do serviço da oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada para este fim. <ol style="list-style-type: none">Após a finalização dos serviços, o SEMAV encaminha via SEI ou mensagem eletrônica ao SEFRO visando à reintegração do veículo à frota. <ul style="list-style-type: none">O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao Cessionário, via contato telefônico/ mensagem eletrônica, que o veículo oficial está disponível para retirada.O SEFRO encaminha via SEI ou mensagem eletrônica ao SEMAV para que seja informado, por planilha eletrônica, o total gasto na recuperação do veículo oficial.Caso o veículo oficial não tenha sofrido avarias, o SEFRO reintegra o veículo à frota.
5	<p>Caso o veículo oficial subtraído não tenha sido recuperado pela autoridade policial, procede com os atos necessários para a baixa do bem.</p> <ul style="list-style-type: none">O SEFRO encaminha o processo administrativo ao SECET, para fins de supressão do veículo perante a seguradora e posterior encaminhamento à DIFRO para fins de baixa patrimonial.O SECET realiza contato com seguradora para que seja feito o “endosso de exclusão” do veículo na apólice vigente, a própria seguradora fará os cálculos relativo ao valor do prêmio do veículo que será restituído por meio de depósito ao Fundo Especial do TJERJ.